



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 13/06/13
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 467/13 – JO

Ao Senhor
IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria desta municipalidade no sentido de **captar verbas federais do “PROGRAMA CRACK É POSSÍVEL VENCER”, disponibilizado pelo Governo Federal, para implementar ações locais preventivas ao uso de drogas, de atendimento aos dependentes químicos e de capacitação, nas áreas de segurança pública, saúde, assistência social e educação.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 13 de junho de 2013.


JURANDIR OLIVEIRA
Vereador



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem o objetivo de solicitar ao Poder Executivo que envide esforços para captar verbas federais do “PROGRAMA CRACK É POSSÍVEL VENCER”, disponibilizado pelo Governo Federal.

Embora o “Programa Crack, é possível vencer”, esteja destinado prioritariamente aos municípios com mais de 200 mil habitantes, os demais municípios podem implementar serviços de prevenção, abordagem social, acolhimento e cuidado voltados aos usuários de crack, contando com o repasse de recursos financeiros já disponibilizados pelos Ministérios da Saúde (MS), Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Justiça (MJ) e Educação (MEC).

O Governo Federal dá orientações aos municípios com menos de 200 mil habitantes, que embora não possuam o perfil estabelecido para adesão ao Programa ‘Crack, é possível vencer’, podem captar e receber verbas federais para implementar ações locais preventivas ao uso de drogas, de atendimento aos dependentes químicos e de capacitação, nas áreas de segurança pública, saúde, assistência social e educação. Diferentemente dos entes federados que participaram das videoconferências anteriores, os municípios menos populosos não terão acesso ao sistema informatizado para inserção dos planos de ação. Eles devem acompanhar a divulgação da abertura de editais, termos de aceite e cadastramento, a depender dos critérios e sistemática de cada ministério.